



## **PODER PATRIARCAL, MACHISMO E HOMOFOBIA: A ATUAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU/PERNAMBUCO NA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Émerson Silva Santos

*Universidade Federal de Pernambuco,  
emersonssantos1@gmail.com.*

Allene Carvalho Lage

*Universidade Federal de Pernambuco,  
allene Lage@yahoo.com.br.*

**RESUMO:** O debate sobre as ações e metas relacionadas a diversidade sexual e identidade de gênero nos planos de educação (nacional, estaduais e municipais) envolveu ativistas, educadores/as, religiosos/as, trabalhadores/as da educação, acadêmicos/ase, além de outros setores sociais, nos anos de 2014 e 2015. Este trabalho tem por objetivo fazer uma análise do processo de tramitação e aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) de Caruaru/Pernambuco, decênio 2014-2024, na Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru/Pernambuco. Para sua realização foi utilizada a abordagem qualitativa e pesquisa explicativa. Como técnicas de coletas de dados foram utilizadas a observação participante e a pesquisa documental na Lei Municipal nº 6.927/2015 que institui o PME. Para a análise dos dados optou-se pela técnica de análise de conteúdo. Os resultados apontam que a Câmara Municipal de Caruaru retirou do PME as duas únicas estratégias que tratavam sobre ações direcionadas as questões de gênero e diversidade sexual, revelando a força do poder patriarcal no poder legislativo municipal.

**Palavras-Chave:** Identidade de Gênero; Políticas Educacionais; Diversidade Sexual.

### **INTRODUÇÃO**

A violência que acomete as mulheres e a população LGBT ainda é um desafio a ser superado na maioria dos países do mundo. Na América Latina e especialmente no Brasil esse cenário não é diferente.

Dados do informe anual 2013-2014 da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), revelaram as inúmeras barreiras que as mulheres da América enfrentam nos campos da autonomia econômica, tomada de decisão e autonomia corporal/física, sobre seus corpos. O relatório



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

aponta também que apesar nos últimos anos a presença feminina nos parlamentos e a atuação do movimento feminista contribuíram para o surgimento de legislações que de alguma forma criminalizaram a violência contra a mulher, seja ela física, simbólica, psicológica ou patrimonial. Entretanto, essas legislações apesar de representarem um avanço ainda não asseguram uma vida segura e autônoma para as mulheres (CEPAL, 2014).

Ao contrário da população feminina que apesar das dificuldades ainda dispõe de algum tipo de legislação para assegurar sua proteção, a população LGBT no Brasil enfrenta um cenário de violência diária sem qualquer proteção de legislação específica.

A violência contra a população LGBT no nosso país tornou-se ainda mais evidente com a publicação de pesquisas oficiais organizadas pela Coordenação de Promoção dos Direitos LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Dados do “2º Relatório Sobre Violência Homofóbica: O ano de 2012”, demonstraram que, no Brasil, o número de denúncias de violência homofóbica cresceu 166% em relação a 2011, aumentando de 1.159 para 3.084 registros (BRASIL, 2012).

Certamente esses índices de violência contra a população LGBT tornaram-se mais evidentes a partir da atuação do movimento LGBT e do surgimento de organismos de

políticas públicas na estrutura do Estado nos níveis municipal, estadual e nacional. Essa visibilidade contribui para um maior atenção da sociedade para este problema e faz com que a própria população LGBT passasse a denunciar mais as situações cotidianas de violações.

Todo esse cenário de desrespeito dos direitos humanos das mulheres e de LGBT demonstram o quanto é necessário avançar na construção de uma sociedade que respeite as múltiplas identidades. Nesse sentido, a educação e a escola detém uma importância para a superação das violências, na medida em que é a escola que atua diretamente na formação dos indivíduos.

Não por acaso, Junqueira (2009) refletiu que o campo da educação tem sido apontado como um dos mais estratégicos para a população LGBT, considerando o papel de transformação social que a educação pode desempenhar. Nessa mesma direção, Louro defende que as feministas,

ensinaram uma série de vias para o enfrentamento ou a superação das desigualdades de gênero na educação”, buscando romper com as imposições patriarcado na sociedade que busca a perpetuação da condição de subalternidade da mulher na sociedade (2008, p. 110).

Todavia, não é só o movimento feminista e o LGBT que identificam o papel de transformação social que a educação

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

desempenha. Os conservadores também compreendem a força e a capacidade que a educação e a escola têm de questionar e quiçá alterar a estrutura social, econômica e de poder de uma sociedade. Considerando isso, representantes da parcela mais conservadora da sociedade brasileira organizaram-se para impedir a presença de ações e metas nos Planos de Educação 2014-2014 (nacional, estaduais e municipais) que discutissem, ainda que minimamente, as questões de igualdade de gênero e diversidade sexual.

Numa ação organizada, setores mais ortodoxos da igreja católica e das igrejas protestantes articularam-se junto aos seus representantes no poder legislativo (nacional, estaduais e municipais) para barrar quaisquer iniciativas de diálogo dentro das instituições escolares que refletissem sobre o enfrentamento das violências contra as mulheres e os/as LGBT na escola. Para além disso, buscaram silenciar totalmente essas questões dentro do ambiente escolar, com vistas a invisibilizar ainda mais esse debate.

Na cidade de Caruaru-Pernambuco não foi diferente, a mesma aliança que foi estruturada em nível nacional e estadual, também ocorreu na localidade. Uma articulação das igrejas evangélicas e de setores mais conservadores da igreja católica local, junto ao poder legislativo municipal conseguiu atuar no intuito de retirar

quaisquer menção a gênero/sexualidade/diversidade sexual do Plano Municipal de Educação, sobre o argumento central de que a “ideologia de gênero” agride a “família”.

Nesta direção, este trabalho tem o objetivo de fazer uma análise do processo de tramitação e aprovação do Plano Municipal de Educação de Caruaru (PME), decênio 2014-2024, na Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru/Pernambuco.

### **METODOLOGIA**

A abordagem qualitativa foi a proposta metodológica que escolhida para este trabalho. Para Creswell (2007), a pesquisa qualitativa utiliza materiais e métodos múltiplos e diversos, interativos e humanísticos, nesse sentido, este tipo de pesquisa não é estritamente pré-configurada, possibilitando, assim, a flexibilização das questões de pesquisa, da coleta de dados, bem como seu refinamento. Ainda conforme Creswell (2007) a pesquisa qualitativa é essencialmente interpretativa, na medida em que considera o momento sociopolítico e histórico vivenciado, analisando os fenômenos de maneira holística, priorizando estudos com uma visão mais ampla.

Como técnica de coleta de dados, seguindo a proposta metodológica de Gil

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



(2008), foi utilizada a pesquisa documental com o suporte dos seguintes documentos: Lei Municipal nº 5.540/2015, de autoria do Poder Executivo da cidade de Caruaru, instituindo o PME.

A observação participante também foi utilizada como técnica de coleta de dados. Minayo afirma que essa técnica,

se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seu próprio contexto (2008, p.59).

Participamos das duas sessões ordinárias ocorridas na Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru onde o PME foi objeto de votação/discussão. Com o objetivo de complementar à observação participante utilizamos um diário de campo, onde foram registradas informações que auxiliaram nas análises dos dados colaborando com a pesquisa.

Para a organização e a análise dos dados coletados, foi escolhida a técnica de análise de conteúdo. Este método consiste em “uma técnica que procura ‘arrumar’ num conjunto de categorias de significação o ‘conteúdo manifesto’ dos mais diversos tipos de comunicações” (AMADO, 2000, p. 53). Nesse sentido, os conteúdos registrados no diário de campo a partir da observação participante, e na Lei Municipal nº

5.540/2015 foram organização a partir dessa técnica.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A construção do PME foi fruto de um diálogo realizado no Fórum Municipal de Educação, espaço instituído pela Prefeitura de Caruaru com a participação da Gerência Regional de Educação – Agreste Centro Norte, sindicatos, movimentos sociais, instituições de ensino, organizações do terceiro setor e do Conselho Municipal de Educação. Este fórum construiu um documento com 75 páginas que posteriormente passou a se caracterizar como a Lei Municipal nº 5540/2015, enviada pelo executivo municipal para a câmara de vereadores.

O PME apresenta metas e estratégias para a educação municipal, vigorará por 10 anos e é um desdobramento do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidenta da República em 2014.

Já durante a votação do PNE, os parlamentares dos conservadores do Congresso Nacional conseguiram retirar o que eles chamaram de “ideologia de gênero”. Na concepção desses parlamentares, o termo “ideologia de gênero” refere-se a uma representação do sexo/gênero construída





socialmente, onde os aspectos biológicos e anatômicos são postos em segundo plano. Para eles, isso é algo inadmissível, pois homens e mulheres devem ter papéis e práticas sociais bem definidas desde o nascimento, estabelecendo sempre uma relação de liberdade para os homens e de “cativeiro” para as mulheres, conformem apontam Gargalo (2007) e Los Rios (2005).

Essa forte articulação dos setores conservadores dos parlamentos, apoiados e estimulados pela bancada evangélica e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) conseguiu influenciar também as aprovações dos planos estaduais e municipais de educação por todo o Brasil. Em Caruaru/Pernambuco não foi diferente, a bancada conservadora formada por seis deputados evangélicos e católicos apresentou uma emenda ao projeto da Lei Municipal nº 5540/2015 que retirava as metas 2.4 e 8.8 do PME que apresentavam ações de promoção igualdade de gênero e orientação sexual.

### **Participação da Mulher na Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru**

A representação da feminina está longe de ser paritária na Câmara Municipal de Caruaru. Durante a realização desse estudo, o poder legislativo local contava com a presença de apenas uma mulher vereadora,

numa casa com o total de vinte e um vagas. Além disso, a única mulher vereadora ficou na suplência na eleição de 2012, tomando posse apenas em dezembro de 2013 após o afastamento de dez vereadores indiciados por esquemas de corrupção.

Los Rios (2005), chamou a atenção para as desigualdades de gênero na participação política e nos espaços públicos de poder onde a presença feminina é extremamente desigual se compara a masculina. Mesmo as mulheres que conseguem chegar ao parlamento são empurradas pelo poder patriarcal a permanecer em determinados cativeiros, geralmente ocupando espaços de menor expressão dentro do legislativo, ficando as principais comissões e mesa diretora, compostas e ocupas pelos homens.

O informe anual da CEPAL (2014), revelou a minoritária presença feminina no poder legislativo nos países da América Latina, em especial no Brasil que apresenta grandes desigualdades de gênero no parlamento. Essa baixa representação feminina no poder legislativo está diretamente relacionada a criação de leis que promovam a igualdade de gênero e o combate a violência contra mulheres e LGBT. Quanto mais mulheres no parlamento, maiores as chances de se aprovar legislações que busquem a igualdade de gênero.

No entanto, a ocupação de cadeiras



legislativas por mulheres também não garante que o poder patriarcal e a violência machista encontrará opositoras, tendo em vista que conforme Los Rios (2005), são muitos os cativeiros que capturam as mulheres fazendo-as acreditar que seu lugar deve ser sempre na sombra da presença masculina.

Nessa direção, Moura (2005) aponta que a construção opressora da mulher pelo poder patriarcal vai na direção de representá-la como ignorante, mentirosa, exagera, entre outros defeitos. Essa opressão do poder patriarcal nos faz refletir a dificuldade que determinadas mulheres possuem de atuar no parlamento na perspectiva de pautas feministas, como foi o caso da única vereadora da Câmara Municipal de Caruaru que se juntou aos vereadores conservadores e votou pela retirada das metas do PME que buscavam a criação de mecanismos de promoção da igualdade de gênero e orientação sexual.

### **A Tramitação do PME Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru**

O PME chegou até a Câmara Municipal de Caruaru por meio do projeto de Lei Municipal nº 5.540/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal. Não foram convocadas audiências públicas para debater o tema, os/as vereadores/as também não convidaram

nenhum representante do Fórum Municipal da Educação para debater o PME ou responder a possíveis dúvidas dos edis. Isso representa o desinteresse dos/as vereadoras/a em debater o tema.

No dia 18 de junho de 2015 o projeto de Lei Municipal nº 5.540/2015 entrou na súmula da sessão ordinária para ir a votação. As súmulas das sessões são divulgadas no site da Câmara Municipal, entretanto, esta súmula nunca foi divulgada. A informação de que o PME seria votado era restrita e apenas alguns grupos de evangélicos e católicos ligados aos vereadores conservadores tiveram acesso com antecedência.

A bancada religiosa da Câmara Municipal Caruaru apresentou uma emenda modificativa ao projeto de lei solicitando a alteração na redação de duas estratégias do Anexo Único do PME. Essa bancada é composta por seis vereadores (quase um terço da Câmara Municipal) que estão filiados ao Partido Republicano Brasileiro (PRB), Partido da República (PR), Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) e Partido Social Democrático (PSD).

A atenção da bancada era para a estratégia 2.4, que buscava a criação de mecanismos de promoção da igualdade de gênero e orientação sexual e origem nas turmas do Ensino Fundamental, como



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

também para a estratégia 8.8, que estabelecia a investigação do nível de escolaridade da população do campo, por distrito, identidade étnico-racial e de gênero e, orientação sexual e origem, renda per capita, atividade produtiva, mapeando as escolas do campo que ofertam a EJA e o ensino médio. Para a bancada religiosa, essas estratégias era inadequadas, pois poderiam induzir as crianças a práticas homossexuais.

Para Louro (2008) o simples fato de tratar temas como diversidade sexual na escola leva algumas pessoas a imaginarem que isso induzira as crianças a serem homossexuais.

Durante a sessão, os/as vereadores/as que se dirigiram a tribuna apresentavam elementos comuns nos seus discursos, sempre colocando as metas 2.4 e 8.8 do PME como ameaças, afirmando que tais metas eram inapropriadas para educação e para a família caruaruense.

Na tribuna, os/as vereadores/as afirmam que as metas 2.4 e 8.8 do PME vão ensinar e direcionar as crianças para práticas homossexuais, após suas falas são aplaudidos pelas dezenas de evangélicos presentes na sessão (Diário de campo, 2015).

A sessão de votação do projeto Lei Municipal nº 5.540/2015 contou com um presença massiva de evangélicos que chegaram na Câmara Municipal antes do início da sessão.

A plenária está ocupada por evangélicos portando bíblias e cartazes, com mensagens ‘gênero não’, ‘Deus criou Adão e Eva’. O corredor que dá acesso as cadeiras é ocupado por um grupo de ativistas LGBT, feministas e professores/as” (Diário de campo, 2015).

A compreensão dos evangélicos presentes, de que tudo que foge ao padrão estabelecido na bíblia deve ser condenado, pois é ‘obra do demônio’, vai de encontro ao que Oliveira (2012) descreveu. Os espanhóis ao invadirem a América Latina e presenciarem a partição feminina na sociedade, logo atribuíram isso a ‘obra do demônio’.

Ao término dos discursos, seguiu-se para a votação do PME que foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do Plano, teve início a votação da emenda modificativa apresentada pela bancada religiosa. A emenda foi aprovada com 19 votos favoráveis, sendo apenas dois contrários.

Durante a votação da emenda modificativa, que foi nominal, o grupo formado por ativistas LGBT, feministas e professores/as protestavam a cada voto favorável a modificação do texto” (Diário de campo, 2015).

A Lei nº 5.540/2015 seguiu para a sanção do Poder Executivo que foi pressionado por movimentos sociais, professores, sindicatos, partidos políticos para vetar a emenda da bancada religiosa da

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Câmara Municipal. O Prefeito de Caruaru optou por sancionar o PME vetando a emenda modificativa, reestabelecendo assim a presença das metas 2.4 e 8.8.

A organização da bancada religiosa se intensificou após o veto a sua emenda. Na sessão do dia 1 de setembro de 2015 o veto do Prefeito foi derrubado. De um total de vinte vereadores/a presentes, dezenove votaram pela derrubada do veto e apenas um pela sua manutenção. Dessa forma, a emenda modificava ao PME foi aprovada, suprimindo a meta 2.4 e retirando o termo 'orientação sexual e origem' da meta 8.8.

A possibilidade da promoção da igualdade de gênero nas escolas da rede municipal foi vetada pela Câmara Municipal de Caruaru, desrespeitando a construção do PME pelo Fórum Municipal de Educação. Esse processo demonstra o lugar de cativo das mulheres conforme reflete Los Rios (2005), as dificuldades de se discutir igualdade de gênero e diversidade sexual na escola como apontado por Louro (2008), bem como as barreiras imposta pelo poder patriarcal e os desafios do pensamento feminista.

### CONCLUSÕES

Nos últimos anos, a atuação do movimento feminista nas escolas, governos,

legislativos, universidades, partidos políticos, sindicatos, entre outras esferas, resultaram em uma ampliação e conquista de direitos historicamente negados as mulheres. Apesar disso, ainda persiste uma forte cultura machista, sustentada pelo poder patriarcal, que insiste em violentar as mulheres e as pessoas LGBTQs. Um exemplo dessa situação foi o processo de tramitação do PME na Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru/Pernambuco, resultando na exclusão das estratégias do plano que buscavam combater a violência e promover o respeito de gênero e diversidade sexual.

O poder patriarcal se articula de maneira organizada e está enraizado em toda sociedade, inclusive no poder legislativo que nos últimos anos passou a ser ocupado e disputado, cada vez mais, por setores conservadores da sociedade brasileira. Essa ocupação do poder legislativo tem sido estratégica para esses setores, tendo em vista as suas vitórias recentes nas aprovações dos planos de educação (nacional, estadual, municipal), buscando impedir quaisquer possibilidades de discussão sobre gênero e sexualidade numa perspectiva democrática e inclusiva.

Retomando o objetivo deste trabalho de analisar o processo de tramitação do PME na Câmara Municipal de Caruaru, concluímos, a partir da observação participante que fizemos

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)





desse processo, que a tramitação do PME na Câmara Municipal de Caruaru foi guiada por princípios e pensamentos machistas e homofóbicos. Além disso, a inexistência de um debate prévio sobre as metas do PME, revelam o perfil antidemocrático e patriarcal dos/as vereadores/as da atual legislatura (2013-2016).

Na mesma direção, a partir da pesquisa documental, constatamos que a exclusão/alteração das duas únicas estratégias do PME que tratavam sobre ações direcionadas as questões de gênero e sexualidade, em um total de 206 estratégias presentes no plano, nos dá indícios para inferir que a atuação da Câmara Municipal buscou silenciar essas questões na educação do município, contribuindo para a persistência da violência machista e homofóbica que atinge as mulheres e a população LGBT.

Mesmo com a retirada das questões de gênero e diversidade sexual do PME, ainda é possível a implantação de práticas feministas na educação no município de Caruaru/Pernambuco. A atuação de profissionais da educação comprometidos/as com essa questão e a persistência dos movimentos feministas e LGBT podem representar um locus para a construção de uma educação feminista, que respeite as mulheres e a população LGBT.

## Referências

AMADO, João. A técnica de análise de conteúdo. **Revista Referência**, v. 5, p. 53-63, 2000.

Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: O ano de 2012**. Brasília: SEDH, 2013.

CARUARU. **Lei Nº 5.540, de 25 de junho de 2015**: Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Informe anual 2013-2014. **El enfrentamiento de la violencia contra las mujeres en América Latina y el Caribe** (LC/G.2626), Santiago de Chile, 2014.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto alegre: Artmed, 2007.

GARGALLO, Francesca. Feminismo Latinoamericano. **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer** v.12 n.28, p. 1-15. Caracas jun. 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Aqui não tem gays nem lésbicas”: estratégias discursivas de agentes públicos ante medidas de promoção do reconhecimento da diversidade sexual nas escolas. **Bagoas**, vol. 3, n. 4, pp. 171-189, jan./jun., 2009. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v03n04bagoas04.pdf>>. Acesso em: 09/02/2016.

LOS RIOS, Marcela Lagarde de. **Los cautivos de las mujeres**. p.175-200. Cidade do México: UNAN Posgrado, 2005.

[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)

(83) 3322.3222

[contato@generoesexualidade.com.br](mailto:contato@generoesexualidade.com.br)



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MINAYO, M. C. S. (Org); DESLANDES, S. F.; CRUZ NETO, O. GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 27. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MOURA, Maria Lacerda. Capítulo II. Educação. In: LEITE. Miriam L.M. **Maria Lacerda de Moura: uma feminista utópica.** p. 50 - 117. Florianópolis: Editora Mulheres, 2005.

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. **Por uma história do possível: representações das mulheres incas nas crônicas e na historiografia.** – Junduaí, Paco Editorial: 2012.

